



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 170/2019-CJCI

Belém, 29 de novembro de 2019.

Processo nº 2019.7.005519-7

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargador DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria para ciência, cópia do processo nº 2019.7.005519-7, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal do Justiça do Estado de Santa Catarina, para conhecimento da comunicação apresentada pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Biguaçu/SC, acerca da falsificação de documento público.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI



REPÚBLICA FEDERA
PODER JUDICIÁRIO

NO. PROCESSO: 2019.7.005519-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 10/10/2019

CLASSE.....: OUTROS

Partes

REQUERENTE - ELZA FERNANDES DE ALCANTARA E FAI

ENVOLVIDO - AGROPECUARIA NOVOTETO EIRELI ME

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTICA DE SANTA CATARINA

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196352003

Nome original: ADULTERAÇÃO RECIBO DUT (1).pdf

Data: 10/10/2019 09:30:54

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminhado o expediente anexo, para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196299862

Nome original: ADULTERAÇÃO RECIBO DUT.pdf

Data: 01/10/2019 15:10:53

Remetente:

Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Indícios de Adulteração - Reconhecimento - Transferência Veicular (DUT)



BIGUAÇU CARTÓRIO DE TABELIONATO PÚBLICO
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua João Pessoa, n.º 39, Edifício. Romão de Faria, Sala 01
Centro – Biguaçu – Santa Catarina – CEP 88160-110
Fone: (048) 3243.3195 - Fax: (048) 3243.4608

Biguaçu, 01 de outubro de 2019

À
Corregedoria Geral de Justiça/SC
Florianópolis/SC

Assunto: Indícios de Adulteração – reconhecimento – transferência veicular (DUT)

MM Juiz Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, solicito a Vossa Excelência que encaminhe este Ofício, por malote digital, a todos os Tabelionatos de Notas e Escrivanias de Paz do Estado de Santa Catarina para que tomem conhecimento e abstenham-se de praticar atos de qualquer natureza com a utilização do Documento Único de Transferência – DUT, onde figurou como signatário o Sr. Cristiano de Bem Cardoso, CPF 029.477.099-26, conforme cópia em anexo, diante de evidentes suspeitas de adulteração dos dados preenchidos, relativos ao comprador, após o reconhecimento de firma do mesmo.

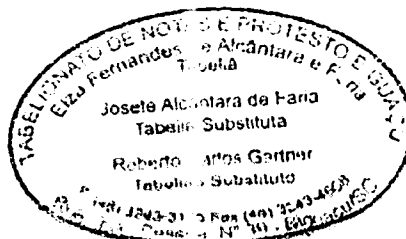
Tal relato se dá após esta Serventia ter sido procurada por representante do Sr. Cristiano, que alega ter sido contatado via aplicativo de mensagens “Whatsapp”, por pessoa que se identificou como Marlene, solicitando demais documentos para concretizar a referida transferência, sendo neste momento exigido que a mesma enviasse cópia do DUT acima referido para confirmar a exigência e, assim feito, foi constatado a adulteração do mesmo.

Segue ainda, em anexo, Boletim de Ocorrência, feita na Delegacia de Polícia desta comarca, nesta data, narrando o fato acima citado.

Outrossim, esta Serventia informa que possui cópia digitalizada do DUT original, feita após o reconhecimento de firma do Signatário, onde constam as verdadeiras informações preenchidas pelo Sr. Cristiano

Cordialmente,


Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0624479/2019-BO-00146.2019.0005952
DATA E HORA DO REGISTRO: 01/10/2019 12h19min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BIGUAÇU

FATO

DATA DO FATO: 27/09/2019 HORA DO FATO: 13:50
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio/Agropecuária/Pet shop) Rua João Amorim R Rosa, nº 129, Centro, BIGUAÇU/SC/BR |
CEP: 88160-070 | Coordenadas: -27.4916541,-48.6562204
FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

AGROPECUARIA NOVOTETO EIRELI ME | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado

Nome Fantasia: AGROPECUARIA NOVOTETO EIRELI ME
CNPJ: 24.197.134/0001-02
Inscrição Estadual:
Município: NÃO INFORMADO/ZY/NÃO INFORMADO

RAFAEL MACHADO (34 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: VIRGINIA SCHIMIDT MACHADO
Pai: JOSÉ VILSON MACHADO
Data de Nascimento: 02/02/1985
Naturalidade: PINHALZINHO/SC/BRASIL
CNH: 3368580119 - SC

Relato Individual:

O comunicante relata que a empresa Agropecuária NOVO TETO EIRELE ME negociou um caminhão de placa IQN 4274 - SC, com a empresa FORT METAL a qual autorizou o preenchimento do DUT em nome de PEDRO GALVÃO VALTRICH, o qual foi feito e na sequência reconhecido em Cartório em 10/08/2018. Que, nesta semana, uma pessoa que se identificou como CAMILA entrou em contato via whatsapp e solicitou a documentação da AGROPECUARIA a fim de efetuar a transferência do referido veículo. Que, então o comunicante solicitou à CAMILA o envio de uma foto do documento do veículo, sendo que CAMILA assim fez. Que, então o comunicante pode perceber que o selo de autenticação era o mesmo, porém houve alteração no nome e demais dados do comprador do referido veículo, constando não ser fiel o documento.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | DISNEY ALVES DA SILVA | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado


Sexo: Masculino

ATENDENTES

LUÍS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS


LUÍS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES
Agente De Polícia Civil - Distrito da Ilhota

RAFAEL MACHADO
Envolvido - Comunicante

Cópia. Digitalizada pelo Carlos

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA

VALORES 150 200 200

NOME DO CONTRADOR PEDRO GALVÃO VALTEIRICH

RG. 7024744394 CPF/CNPJ. 342344200-00

ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES, 256

CENTRO C.A.A.C.A. I.R.S

LOCAL E DATA Biguaçu, 12/08/2017

ASSINATURA DO COMPRADOR

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades previstas, e suas consequências até o caso de comunicação feita Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB);

b) O comprador tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em multa do trânsito (Art. 235 do CTB);

c) É obrigação do comprador de firmar de aquisição e do vendedor arquivamento na modalidade por AUTENTICIDADE.

ASSINATURA DO COMPRADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

RECONHECIMENTO 514970 18/08/17

Reconheço e(s) assinante(s) por AUTÊNTICA de:

(1) CRISTIANO DE NEI CARDOSO - Em bast. de verdade

Biguaçu, 10 de agosto de 2017.

JOSETE ALCANTARA DE PAULA TABALIS SUBSTITUA

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 3,80 - Total: R\$6,95

Selo: R\$ 3,80 - F. 18/08/17 - Selo: R\$ 3,15 - F. 18/08/17

18/08/17 10:00:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-78254/2017 N.º 013444230957

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1

PLACA 194578781

ABROPELIARIA NOVOTETO EIRELI ME

RUA JOÃO AMORIM ROSA, 129
 88.166-070 BIGUAÇU/SC

24.197-13470001-02

PLACA 19N4274

FERNANDA ROCHA CASAGRANDE

PLACA REG AV 19N4274/PR

CHASSI 98M78B2659R942679

ESPECIE TIPO CAR/CANINHAO/MEC.OPER.

CONSUMTIVEL DIESEL

ANO FAB 2009

ANO MOD 2009

COR PREDOMINANTE BRANCA

23.00T/260CV

SEM RESTRICOES/MOT:F1A034B20

Bel Alfredo Rodrigues
 Supervisor da CITRAN

Biguaçu/SC Matrícula 252 989-G

18/12/2017

00481106558

copio fornecida pela Sra. Marlene

COMPANHIA SANEAMENTO BRASIL
TRANSMISSÃO DE ENERGIA

176254/2017 01344350757

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE VEICULO

199999781 888800000

EQUARIA NOBREGA EIRELI ME

CAD RUA ADRIANA ROSA, 129
C-070 SIQUEIU/SC

7.13070001-00 IEN4274

NON ROSA CASAGRANDE

PR 00N78926598942679

MMAD/PEC.OPER. DIESEL

0 CCM 2009 2009

BRV 10000 BRANEA

INCOEF 1000000010030820

Bol. 1000000000000000000

18/12/2017

000000000000000000

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATIV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO DE ADM. DE TRANSITO GAITRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEICULO PARA:

DISNEY S.C.A. SIA

0024740-20-70 0000 00000000-90

Rua das Ilhas 1495 N. Joo

MAQUINAS - P. SIA C-00000000-00

00000000-00

00000000-00

00000000-00

00000000-00